

LEI Nº 688/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NO MUNICÍPIO DE GOIANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado Bairro Alto da Boa Vista o loteamento de Miguel Ângelo Vieira Honório da Paixão Lucas, neste Município, sendo composto pelas ruas: Francisco Borges Neto, Antonio Fracetti, João Batista Barbosa Diva Toledo Ladeira, e Paulo Ribeiro.

Art. 2.º A Prefeitura de Goianá providenciará a comunicação do teor desta lei a todos os órgãos a quem interessar (cartórios, correios, prestadores dos serviços de água e luz, esgotos, telefonia e afins.).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Goianá, 03 de julho de 2015.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG